



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
São Luís, maio de 2019.
PORTARIA GP Nº 410/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3575/2019,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes e passagens aéreas para o trecho de São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816302, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho e do I Fórum Nacional das Corregedorias, que se realizará, respectivamente, nos dias 25 e 26/6/2019 e 26 e 27/6/2019.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/6/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 24/05/2019 10:42:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C20CA58023.7CC4A86CD1.6978FBA3AB.F1ECA1C010